

EDITAL DE SELEÇÃO MONITORIA NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS 2025

A Diretora Acadêmica de Ciências Humanas e Tecnológicas, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições para a realização do Processo Seletivo de Monitores para atuarem no Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:

- I. Promover no ambiente acadêmico o debate e a discussão, de forma transversal, dos principais temas relacionados aos direitos humanos.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- II. Estar o estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação do Unifeso;
- III. Preencher os requisitos mínimos estipulados neste Edital.

DAS VAGAS OFERECIDAS:

- IV. 06 vagas para estudantes bolsistas;
 - a) Das 06 vagas oferecidas para estudantes bolsistas, 01 será reservada à pessoa com deficiência;
 - b) Para fins de preenchimento desta reserva de vaga, serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem na legislação vigente e estejam sendo acompanhados pelo NAAPA.
 - c) Caso não haja candidatos aprovados para a vaga reservada à pessoa com deficiência, esta será destinada às vagas de ampla concorrência.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- V. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão definidas pela Coordenação do Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS:

- VI. O Núcleo de Direitos Humanos - NDH do Unifeso é uma unidade de abrangência institucional e de composição interprofissional, cuja finalidade é promover de forma transversal a cultura dos direitos humanos a partir da universidade, mobilizando a comunidade acadêmica através de atividades curriculares e extracurriculares de ensino, de pesquisa e de extensão.

DA INSCRIÇÃO:

- VII. O período de inscrição será de **17 de março a 28 de março de 2025** unicamente por meio do endereço eletrônico ***ndh@unifeso.edu.br***. As inscrições far-se-ão mediante envio de ficha de inscrição preenchida conforme o anexo 01 do presente edital até às **23h59 (horário de Brasília) do dia 28 de março de 2025**.
- VIII. A homologação das inscrições, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados no site do UNIFESO no dia **01 de abril de 2025** por meio do endereço eletrônico: ***https://www.unifeso.edu.br/secretaria.php***.

DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será constituído por duas etapas.:

- **Primeira etapa**: Análise da ficha constante no anexo 1, com caráter eliminatório;
 - **Segunda etapa**: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, com caráter eliminatório e classificatório;
- IX. Serão aprovados com bolsa os candidatos que obtiverem as 05 maiores notas **iguais ou superiores a 7,0 (sete)**, entre as vagas de ampla concorrência.

- X. Será aprovado também com bolsa o candidato que obtiver a **maior nota** dentre aqueles que concorrerem à vaga reservada à pessoa com deficiência;
- XI. O resultado do processo seletivo, com a relação dos candidatos aprovados e classificados, ocorrerá em **11 de abril de 2025** por meio do endereço eletrônico:
<https://www.unifeso.edu.br/secretaria.php>

DA EVENTUAL CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- XII. Os monitores poderão ser contemplados com auxílio financeiro com recursos do Programa de Monitoria do UNIFESO, de acordo com a dotação orçamentária consignada no Plano de Metas Anual e o número de bolsas disponíveis na Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas.
- XIII. O auxílio mensal será pago por meio de cheque nominal ou depósito em conta do estudante selecionado, respeitando-se as disponibilidades orçamentárias e de fluxo de caixa.
- XIV. O auxílio será concedido por 07 meses, em parcelas de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) no período de realização das atividades do projeto – abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.
- XV. Bolsas de monitoria, PICPQ e PIEX não poderão ser acumuladas.

DA CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA - Carga horária total de 60 horas

- XVI. Para fazer jus ao certificado de conclusão de monitoria, deverá o estudante cumprir todas as tarefas/atividades do projeto de monitoria, bem como ter um desempenho satisfatório nas atividades programadas. *

- XVII. No final do projeto o estudante deverá entregar um relatório final das atividades desenvolvidas. O modelo do projeto será disponibilizado pela Coordenação do NDH.
- XVIII. O não cumprimento destes itens implicará no desligamento do monitor.


DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- XIX. O estudante terá uma carga horária de atividades de 5 horas semanais, ficando a cargo do Coordenador do NDH o controle de presença.
- XX. Os eventuais casos omissos a este Edital serão analisados e definidos pelo Conselho da Direção.

Teresópolis, 07 de março de 2025.

Prof.^a Vivian Telles Paim
Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas
Diretora

Prof. Lucas Baffi
Coordenador do curso de Direito



Prof. Felipe Cavalleri
Coordenador do NDH

ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DE MONITORES - NDH	
Dados do Candidato	
Nome completo:	
Matrícula:	
Telefone:	E-mail:
Curso de Graduação: ()	Período:
Motivação para participar do Núcleo de Direitos Humanos - NDH	
Descreva em até 20 linhas sua motivação para participar do projeto como estudante bolsista:	
Disponibilidade de Tempo para Dedicção	
Possui ciência que serão necessárias 05 horas semanais de dedicação ao Núcleo? () Sim () Não	



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas
Curso de Graduação em Direito
Núcleo de Direitos Humanos-NDH